

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 020, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

Exonera o(a) senhor(a) **GLEDSON OLIVEIRA SANTOS**, do cargo em comissão de **Assessor de Atenção Básica à Saúde**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 056 de dezembro de 2022 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o(a) **Sr.(a) GLEDSON OLIVEIRA SANTOS**, que exercia o cargo em comissão de **Assessor de Atenção Básica à Saúde**, símbolo **CC-6**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **31 de janeiro de 2023**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 02 de fevereiro de 2023.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DA SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>